



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO GRUPAMENTO DE PATRULHA NAVAL DO NORDESTE

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Administrativo nº 63166.000238/2026-18

Autorizo, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa Eletrônica, que tem como objeto serviços de marcenaria para a confecção, manutenção e/ou reparos de bancada localizada na Praça D'Armas e de armários de cozinha e mesas sob demanda, a serem instalados na copa de Suboficiais (SO) e Sargentos (SG) e na copa de Cabos (CB) e Marinheiros (MN) do Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Nordeste (ComGptPatNavNE), com o fornecimento de material, conforme Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Natal, RN, na data da assinatura.

HAGLER MEDEIROS JULIANELLI
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE